

INFORMES DE RENDIMENTO RELATIVOS AO ANO DE 2023

A **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.** com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75, na qualidade de gestora do **VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.516.185/0001-70 (“Fundo”) e a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** com sede Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Os informes de rendimentos relativos ao ano de 2023 foram enviados pelo Administrador do Fundo a todos os investidores conforme o prazo regulatório estipulado pela Receita Federal do Brasil, por meio de:

- Envio eletrônico para os e-mails dos investidores que apresentavam cadastro em suas corretoras na B3 ou junto ao escriturador, por meio do e-mail cujo remetente é a informe@mg.brtrust.com.br para acesso ao documento através de um link, no qual é necessário informar a senha com os 4 primeiros números do CPF/CNPJ (sem a pontuação e considerando o zero a esquerda); ou
- Envio físico através dos correios para o endereço de cadastro dos investidores que não possuem e-mail cadastrado na base da sua respectiva corretora junto à B3 ou junto ao escriturador do Fundo.

A 2ª via do informe de rendimento está disponível no site do [administrador](#).

Em caso de não-recebimento do informe de rendimentos ou quaisquer outras dúvidas sobre seu cadastro e dados sobre declaração do imposto de renda 2023, recomendamos o contato diretamente com o administrador e escriturador do Fundo, através do e-mail informesderendimentos@apexgroup.com ou através do telefone (11) 3509-0600.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2024.



**VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS
LTDA.**



**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**